

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	442/2025

INDICAÇÃO N°

422/2025



IND

Dispõe sobre: **"A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ARTE NA COMUNIDADE", NESTE MUNICÍPIO".**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ARTE NA COMUNIDADE", NESTE MUNICÍPIO**, que tem por finalidade levar apresentações artísticas e culturais itinerantes para bairros afastados e regiões com baixa oferta cultural no município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de março de 2025

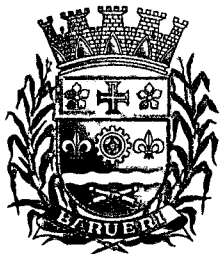
ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

10-MAR-2025 10:36 020517 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pende a protocolatura
Em 11/03/2025





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fis: N°	2
Proc. N°	442/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de criar do programa "Arte na Comunidade", neste município.

Por suas múltiplas funções, é importante a criação do programa "Arte na Comunidade", neste município, que tem por finalidade levar apresentações artísticas e culturais itinerantes para bairros afastados e regiões com baixa oferta cultural no município.

A cultura é um direito fundamental e deve estar acessível a todos os cidadãos, independentemente da sua localização ou condição socioeconômica.

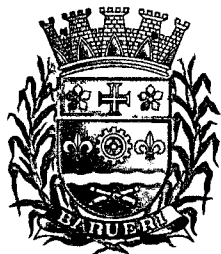
No entanto, muitas regiões do município carecem de espaços culturais ou de programações artísticas regulares, dificultando o acesso da população a manifestações culturais essenciais para o desenvolvimento social e humano.

O Programa "Arte na Comunidade" busca democratizar o acesso à cultura por meio de apresentações itinerantes de teatro, música, dança e exposições artísticas em praças, escolas, centros comunitários e outros espaços públicos, promovendo a descentralização das atividades culturais.

Os principais objetivos do programa são:

- Levar cultura a todas as regiões da cidade, especialmente aquelas com menor acesso a equipamentos culturais;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

Fls: N°

3

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Proc. N°

442/2025

- Valorizar os artistas locais, oferecendo oportunidades para que apresentem seus trabalhos em diferentes bairros;
- Incentivar o envolvimento da comunidade com a arte, promovendo interação entre artistas e público;
- Criar novas plateias e fortalecer a identidade cultural do município, estimulando o interesse da população por diversas manifestações artísticas.

Para viabilizar o programa, sugere-se a utilização de estruturas móveis, como palcos itinerantes, além de parcerias com artistas, grupos culturais e instituições locais.

Além das apresentações, poderão ser realizadas oficinas e rodas de conversa sobre arte e cultura, ampliando o impacto educacional e social do projeto.

Com isso, o "Arte na Comunidade" contribuirá para a inclusão cultural, o fortalecimento da economia criativa e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, promovendo uma cidade mais vibrante, acessível e culturalmente rica.

Diante da relevância desta proposta, solicito sua apreciação e encaminhamento ao Poder Executivo, certo de que esta iniciativa beneficiará diretamente a população e fortalecerá a cultura em nosso município.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.

